



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 3828/2014

INSTITUI NO CALENDÁRIO
COMEMORATIVO DO MUNICÍPIO DE
GUARAPARI A DATA QUE
ESPECIFICA.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do Art. 88, Inciso V, da **LOM** – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o "**DIA DO DEMOLAY**", a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de março.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES., 11 de novembro de 2014.


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 240/2014
Autoria do PL nº. 240/2014: Vereador Manoel Ferreira Couto
Processo Administrativo Nº. 21.500/2014

